

SELEÇÃO PÚBLICA Nº:	020-2025
ASSUNTO:	Avaliação de proposta de preço

PARECER Nº 008/2024 – CETT/UFG

Trata-se de parecer sobre as propostas de preços das empresas habilitadas e classificadas no âmbito da Seleção Pública nº 020/2025, visando verificar se a proposta apresentada atende as necessidades dos Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás.

A Seleção Pública nº 020/2025 por objeto o registro de preços para a contratação, sob demanda, de empresa para a confecção de brindes institucionais e materiais de comunicação visual em consonância com o Plano de Trabalho do Convênio nº. 001/2021- SER.

No dia 19 de março de 2025, a Comissão de Seleção da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (FRTVE) realizou a Seleção Pública Virtual nº 020/2025. Participaram do certame 04 (quatro) empresas, que apresentaram suas propostas, a saber: L. M. DOS PASSOS – LUCK BRINDES, CNPJ 16.722.889/0001-50, UP COMÉRCIO DE BRINDES LTDA, CNPJ 24.953.825/0001-99, BOA FIBRA COMERCIO DE FIBRA DE VIDRO LTDA, CNPJ 29.727.771/0001-67 e MÍDIA COPOS E BRINDES LTDA, CNPJ 29.520.698/0001-58.

Em seguida, deu-se início à fase de credenciamento. A empresa L.M. DOS PASSOS – LUCK BRINDES não apresentou a ficha de credenciamento, sendo, portanto, desclassificada. As demais empresas participantes foram devidamente credenciadas, resultando na obtenção dos menores valores por lote, conforme detalhado a seguir:

Lote 1. Confecção de Camisetas Institucionais

- **Valor Estimado na Seleção Pública: R\$ 209.153,33 (duzentos e nove mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)**
- **Valores Propostos pelas Empresas:**
 - **L.M. DOS PASSOS – LUCK BRINDES:** R\$ 153.430,00 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta reais)
 - **MÍDIA COPOS E BRINDES LTDA:** R\$ 179.800,00 (cento e setenta e nove mil e oitocentos reais)

Lote 2. Confecção de Brindes Institucionais

- **Valor Estimado na Seleção Pública: R\$ 559.808,33 (quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oito reais e trinta e três centavos)**

- Valores Propostos pelas Empresas:
 - **L.M. DOS PASSOS – LUCK BRINDES:** R\$ 481.440,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais)
 - **UP COMÉRCIO DE BRINDES LTDA:** R\$ 372.320,00 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte reais)
 - **MÍDIA COPOS E BRINDES LTDA:** R\$ 453.550,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais)

Lote 3. Materiais Gráficos

- **Valor Estimado na Seleção Pública:** R\$ 955.767,67 (novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos)
- **Valores Propostos pelas Empresas:**
 - **L.M. DOS PASSOS – LUCK BRINDES:** R\$ 947.963,00 (novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais)
 - **BOA FIBRA COMERCIO DE FIBRA DE VIDRO LTDA:** R\$ 689.160,00 (seiscentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta reais.)
 - **MÍDIA COPOS E BRINDES LTDA:** R\$ 763.115,00 (setecentos e sessenta e três mil, cento e quinze reais)

A Comissão de Licitação procedeu à análise dos envelopes de habilitação das empresas que apresentaram os menores valores para cada lote, os quais foram os seguintes: Lote 1 – L.M. DOS PASSOS – LUCK BRINDES, Lote 2 – UP COMÉRCIO DE BRINDES LTDA., e Lote 3 – BOA FIBRA COMÉRCIO DE FIBRA DE VIDRO LTDA.

A empresa L.M. DOS PASSOS – LUCK BRINDES foi inabilitada por não apresentar o contrato social, enquanto a empresa UP COMÉRCIO DE BRINDES LTDA. também foi inabilitada por não fornecer todos os documentos de habilitação exigidos.

Em razão da inabilitação das empresas mencionadas, a análise subsequente foi direcionada à empresa classificada em segundo lugar, MÍDIA COPOS E BRINDES LTDA., que também foi inabilitada por não atender ao quantitativo mínimo de atestados de capacidade técnica. Além disso, a empresa BOA FIBRA COMÉRCIO DE FIBRA DE VIDRO LTDA. foi solicitada a apresentar as notas fiscais correspondentes até o dia 19 de março de 2025.

Na reabertura da sessão, realizada em 20 de março de 2025, por meio de Sessão Pública Virtual, a Comissão de Licitação deu continuidade à análise das propostas. Apenas a empresa L.M. DOS PASSOS – LUCK BRINDES esteve presente. As empresas BOA FIBRA COMÉRCIO DE FIBRA DE VIDRO LTDA. e MÍDIA COPOS E BRINDES LTDA. foram inabilitadas para o Lote 03 por não atenderem aos requisitos exigidos e por não comprovarem capacidade técnica. Diante disso, o Lote 03 foi declarado fracassado.

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1	Fracassado	-

2	MÍDIA COPOS E BRINDES LTDA	R\$ 453.550,00
3	Fracassado	-

A Comissão de Seleção encaminhou as propostas das empresas com os menores preços ao setor responsável para verificar a conformidade dos itens com as especificações do objeto do edital. Após a devida avaliação, o CETT/UFG manifesta-se favorável à homologação das propostas da empresa MÍDIA COPOS E BRINDES LTDA. para o Lote 2, uma vez que a proposta atende as necessidades dos Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás, e encontrando-se em conformidade com o objeto do edital.

Sem mais para o momento, volvam-se os autos para a comissão de seleção para prosseguimento do feito.

Goiânia, 27 de março de 2025.



Dr. Moisés Ferreira da Cunha
Diretor Geral
CETT/UFG